



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.534 – DE, 02 DE OUTUBRO DE 2.006.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.017/2.005 de 21/12/2.005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | |
|---------------------------|---|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO |
| 02.001.04.000.0000.0.000. | Administração |
| 02.001.04.122.0000.0.000. | Administração Geral |
| 02.001.04.122.0052.0.000. | APOIO ADMINISTRATIVO |
| 02.001.04.122.0052.2.006. | Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito |
| - 3.0.00.00.00.00 | 1 DESPESAS CORRENTES |
| - 3.3.00.00.00.00 | 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| - 3.3.90.00.00.00 | 1 APLICAÇÕES DIRETAS |
| 10 - 3.3.90.39.00.00 | 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA |
| 6.000,00 | |
| | JURÍDICA |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL |
| 04.003.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| 04.003.08.000.0000.0.000. | Assistência Social |
| 04.003.08.243.0000.0.000. | Assistência à Criança a ao Adolescente |
| 04.003.08.243.0120.0.000. | AÇÃO SOCIAL PARA TODOS |
| 04.003.08.243.0120.2.011. | Manutenção e Encargos com o Conselho Tutelar |
| - 3.0.00.00.00.00 | 1 DESPESAS CORRENTES |
| - 3.3.00.00.00.00 | 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| - 3.3.90.00.00.00 | 1 APLICAÇÕES DIRETAS |
| 227 - 3.3.90.14.00.00 | 1 DIÁRIAS - CIVIL |
| 2.000,00 | |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO |
| 10.003.00.000.0000.0.000. | DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO |
| 10.003.17.000.0000.0.000. | Saneamento |
| 10.003.17.512.0000.0.000. | Saneamento Básico Urbano |
| 10.003.17.512.0610.0.000. | GESTÃO DE RECURSO HIDRICOS |



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

10.003.17.512.0610.2.054. Manutenção e Encargos com o DAE/JAC
-3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS
619 -3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
8.000,00

JURÍDICA

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO

10.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE URBANISMO

10.004.15.000.0000.0.000. Urbanismo

10.004.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos

10.004.15.452.0501.0.000. GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

10.004.15.452.0501.2.047. Manutenção e Encargos com o Departamento de Urbanismo

-3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES

-3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

-3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS

634 -3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
2.000,00

JURÍDICA

Total Suplementação: 18.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

09.002.00.000.0000.0.000. FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

09.002.23.000.0000.0.000. Comércio e Serviços

09.002.23.695.0000.0.000. Turismo

09.002.23.695.0705.0.000. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

09.002.23.695.0705.2.100. Manutenção e Encargos com Promoção de Eventos Turísticos

-3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES

-3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

-3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS

587 -3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
18.000,00

JURÍDICA

Total Redução: 18.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA-MT
Em, 02 de outubro de 2.006.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITO MUNICIPAL